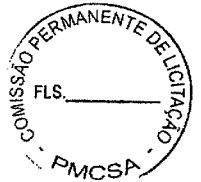


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMCSA-SME/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, nas escolas Professor Antônio Benedito da Rocha, Professora Maria Tamar Leite da Fonseca e Prefeito José Alberto de Lima (CAIC) e Recanto do Adolescente**, referente ao Processo Administrativo n.º 039/2017, Pregão Presencial n.º 015/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 466, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-430, telefone (81) 8355-8802, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 27.120.675/0001-20, neste ato legalmente representado por seu administrador, o **Sr. PÉRICLES DE MENDONÇA PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.779.801-SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 030.758.814-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 648/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 25 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2017, celebrado em 11 de maio de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de maio de 2018.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 888, emitida em 25 de abril de 2018, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para fazer face à presente despesa, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



financeiro subsequente.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 011/PMCSA-SELOG/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de 6 (seis) meses, passando o seu termo final para 11 de maio de 2019.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 648/2018, e artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **11 de maio de 2019**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Secretaria Municipal de Educação

[Handwritten signature]

CONTRATADA: PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS

[Handwritten signature: Péricles Manoel de P. da Silva]

TESTEMUNHA:
[Handwritten signature: Leila Santos]
 CPF/MF: 048.203.564-10

TESTEMUNHA:
[Handwritten signature]
 CPF/MF: 545.540.504-03

[Handwritten marks and signatures]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PÉRICLES DE M. P. DA
SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUNTENÇÃO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 020/PMCSA-SME/2017. **Processo Administrativo** nº 039/2019, **Pregão Presencial** nº 015/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUNTENÇÃO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.120.675/0001-20, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 466, Centro do Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-430. **Valor Total:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Maio de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D756A722

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2018. Edição 2135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>